



SOLUÇÃO DE CRISE EM OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS: UTILIZAÇÃO DO ARMAMENTO DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

Cap Inf Thales Costa Monteiro
Cel QMB Nelson de Souza Junior

RESUMO

A presente pesquisa se destina ao desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre, relacionada as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências. Utiliza como plano de fundo para o estudo, a Operação São Francisco, realizada no Complexo da Maré, Rio de Janeiro-RJ, nos anos de 2014 e 2015. O objetivo da pesquisa foi apontar qual o armamento e/ou munição menos letal atende às necessidades de emprego contra agressões oriundas de agentes perturbadores da ordem pública, quando este utilizar de objetos contundentes contra a tropa. Foi estabelecido, como hipótese, que os projéteis de impacto controlado, empregados contra APOP nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências em comunidades carentes, atendem ao princípio da proporcionalidade imposto pelo escalão superior. Essa foi comprovada parcialmente. Pois ao atingir as pernas, será proporcional. Ao acertar a cabeça não será. Em caso de impacto na região abdominal ou peitoral terá que ser verificado os fatores que levaram a isso, não sendo possível a generalização das situações possíveis. E dentre os projéteis, os de balote único de precisão devem ser priorizados, e deve ser respeitada a distância de segurança estabelecida pelo fabricante.

Palavras-chaves: Armamento. Munição. Menos letal.

ABSTRACT

The present research is intended for the development of the Terrestrial Military Doctrine, related to the Operations of Cooperation and Coordination with Agencies. It uses as background for the study, Operation São Francisco, held in the Complexo da Maré, Rio de Janeiro -RJ, in the years 2014 and 2015. The objective of the research was to indicate which armament and / or less lethal ammunition meets the employment needs against aggressions originating from agents disturbing the public order, when it uses forceful objects against the troop. It was established, as a hypothesis, that the impact - controlled projectiles used against criminals in Cooperative Operations and Coordination with Agencies in needy communities, comply with the principle of proportionality imposed by the upper echelon. This has been partially proven. For when you reach your legs, it will be proportional. When you hit your head it will not be. In case of impact on the abdominal or pectoral region will have to be verified the factors that led to this, and it is not possible to generalize the possible situations. And of the projectiles, the single precision balloons must be prioritized, and the safety distance established by the manufacturer must be respected.

Keywords: Weaponry. Ammunition. Less lethal.



1 INTRODUÇÃO

A Legislação Brasileira ampara o emprego das Forças Armadas, com maior ênfase no Exército Brasileiro, em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, para intensificar ou suprimir deficiências em atividades de instituições públicas.

A Operação São Francisco, realizada no Complexo da Maré no período de 2014 e 2015, enquadradas nesse contexto, utilizaram ações no nível tático diuturnamente, com militares em contato direto com a população civil.

Nesse ambiente operacional, a tropa se separa com ocorrências em que deve utilizar da força contra um elemento ou grupo da população, classificados como Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP). Esses agentes buscam infringir dano físico aos militares, para isso utilizam de diferentes materiais para arremessar ou bater, como pedaços de madeira, cano de metal, pedras, garrafas de vidro, tijolos, podendo levar o militar da tropa a se lesionar gravemente e, em casos extremos, a óbito.

Para atender ao Princípio da Proporcionalidade, isto é, não causar dano excessivo às pessoas durante a ação da tropa, armamentos e/ou munições menos letais devem ser utilizados nas situações descritas anteriormente. Tais meios foram desenvolvidos para neutralizar ameaças, sem ter por consequência o óbito do indivíduo atingido, ou lesões que lhe causem incapacidade física permanente.

Uma linha tênue separa o uso excessivo da força para neutralizar a ação do APOP, e o emprego de meio menos letal que possibilite a este, a evasão ou obtenção de sucesso em seu intento.

Diante das situações anteriormente expos-

tas, e considerando ainda que as tentativas de verbalização, negociação e demonstração de força, já foram efetuadas, não surtindo o efeito de neutralizar a iminente agressão a tropa. Esta deverá agir conforme as Regras de Engajamento em vigor. A ação do meio a ser utilizado deve ser pontual e atingir somente o agressor, preservando a população no entorno da crise.

Por tudo o que já foi mencionado, surge o problema em questão.

Qual deve ser o armamento e/ou munição a ser(em) utilizado(s) para neutralizar a agressão de um APOP, sem posse de arma de fogo, no contexto de Operações de Cooperação e Coordenação com Agências?

De acordo com o problema acima exposto, surgem os objetivos da pesquisa para buscar a solução do problema mencionado.

Como objetivo geral, apontar um armamento e/ou munição a ser (em) utilizado(s) pela tropa para a defesa contra agressões de APOP.

Os objetivos específicos elencados foram:

- a) definir APOP sem posse de armamento e o contexto onde se inserem;
- b) identificar as características do terreno que influem no material a ser utilizado;
- c) apresentar o Princípio da Proporcionalidade; e
- d) descrever as características das munições de impacto controlado.

Para a solução do problema, surgem as hipóteses, levantadas conforme os meios empregados pelo Exército Brasileiro. Tem-se em vista o material que atinge um único elemento, somente o APOP.

Hipótese de estudo 1 (H1): Os projéteis de impacto controlado, empregados contra APOP nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências em comunidades carentes, aten-



dem ao princípio da proporcionalidade imposto pelo escalão superior.

Hipótese de estudo 0 (H0): A negação de H1.

O estudo das situações envolvendo os APOP, sem posse de arma de fogo, e como deve ser realizada a resposta da fração envolvida, trará benefícios para as operações futuras, tais como:

Propor regras de engajamento que direcionem à utilização do armamento e/ou munição mais adequados a cada situação, visando à segurança da tropa, para solução das crises com rapidez e eficácia; e possibilitar à fração escolher um meio menos letal, na distância de 5m a 20m que atue somente contra o APOP. Desse modo, não causar dano a população que nada tenha feito para justificar ser atingida.

2 METODOLOGIA

Neste item, apresentamos os procedimentos metodológicos aplicados para execução da pesquisa proposta. A delimitação em tempo e espaço a ser estudado, bem como a definição da população e os critérios para a seleção da amostra. Além dos instrumentos que serão utilizados para gerar os dados necessários, e a forma de análise destes.

2.1 Objetivo formal de estudo

A pesquisa em tese verificou se a munição de impacto controlado menos letal proporcionará a neutralização da agressão de um APOP, respeitado o Princípio da Proporcionalidade.

Para tal, as situações ocorridas na Operação São Francisco, realizada no Complexo da Maré, Rio de Janeiro-RJ, ocorrida nos anos de 2014 e 2015, será objeto de estudo.

Apenas ocorrências com objeto contunden-

te foram verificadas, devido à baixa probabilidade de óbito do militar ao ser atingido, e a verificação da munição de impacto controlado como meio a ser empregado.

Considera-se, ainda, apenas as situações em que o APOP esteja acima de 5m de distância do militar que utilizaria o armamento. Isto pelo fato de ser o limite de alcance do esparridor de pimenta e que no momento da crise gerada existe a presença de população.

2.1.1 Definição conceitual da variável

Assim sendo, a arma de fogo com munição de impacto controlado menos letal, elastômero será estudada em relação às variáveis abaixo discriminadas.

a) Variável I: O uso do armamento e/ou munição de impacto controlado menos letal.

b) Variável II: Neutralização da ação do APOP, após ser atingido.

A Variável I é independente, e diz respeito as características do material que proporcionaram a neutralização da agressão, seus efeitos e forma de emprego previstos.

Neutralização da ação do APOP, após ser atingido, variável II, dependente da primeira, refere-se à capacidade do material de neutralizar a sua ação, ou não, e se causará dano proporcional a sua agressão.

2.1.2 Alcances e limites

O estudo se limitará a Operação São Francisco, 2014 e 2015, realizada no Complexo da Maré, município do Rio de Janeiro, RJ. Restringindo a população de estudo aos Comandantes de Pelotão (Cmt Pel) das Companhias de Fuzileiros empregadas constantemente em ações de patrulhamento no interior dessas co-



munidades.

A Operação São Francisco se deu em um contexto de normalidade institucional, em que o Estado não cerceou direitos da população, ou seja, não declarou Estado de Emergência, ou Estado de Sítio, que caracterizam Operação de Pacificação, dentro de território nacional. Deste modo, o resultado da pesquisa se restringe as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências em território nacional, tanto para seu estudo, como para aplicação de seus resultados.

2.2 Amostra

A pesquisa considerou duas amostras diferentes. Uma para a execução do questionário, de forma a levantar dados estatísticos necessários. E outra para a entrevista, para permitir a análise qualitativa dos dados obtidos no primeiro instrumento.

A amostra necessária para o questionário foi encontrada através da fórmula abaixo, conforme Domingues.

$$n = z^2(\alpha/2) \cdot p \cdot q \cdot N$$

$$e^2 (N-1) + z^2(\alpha/2) \cdot p \cdot q \cdot N$$

n = Número de elementos da amostra;

$z^2(\alpha/2)$ = Probabilidade aceita para o erro

tipo I = 5%; p = Proporção esperada de sucesso do evento = 50%

q = Proporção esperada de insucesso do

evento = 50% N = Número de elementos da população = 195;

e^2 = Erro padrão de estimativa ao quadrado,

onde $e = X - \mu = 10\%$

Assim sendo, a amostra necessária para o

questionário era de 130 militares, entre os Cmt Pel, calculada sobre a população anteriormente apresentada.

A entrevista foi realizada com instrutores do Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (CIOpGLO), especialistas em tecnologia menos letal e com experiência em operações nas comunidades carentes ocorridas no Rio de Janeiro, no escopo das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.

Além das entrevistas acima, foi buscado contato com a Fabricante Condor, e da Empresa Índios Pirotecnia, de modo a obter maiores detalhes quanto as munições de impacto controlado, seus efeitos esperados e motivos das normas de segurança para a sua utilização, e demais dados técnicos julgados cabíveis.

2.3 Instrumentos

Dessa forma, aplicou-se questionário a uma amostra, conforme informado anteriormente, para a coleta de dados referentes a como estes lidariam com a situação de agressão com objeto contundente, com que grau de concordância aceitam a utilização da munição de impacto controlado para a solução da crise.

E levantamento de dados, através de entrevista, realizado com membros de empresas ligadas ao fornecimento de meios menos letais ao EB, e com os instrutores do CIOpGLO. De forma a obter maiores detalhes do material e indicação de uso.

3 REVISÃO DE LITERATURA

O ambiente operacional do Complexo da Maré, bem como as características das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências deve ser considerado para entender



o cenário em que a fração está inserida.

3.1 A operação e as regras de engajamento

No Brasil, a legislação vigente possibilita que o Exército Brasileiro atue em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências. A Constituição Federal de 1988 ampara o emprego em ações de Garantia da Lei e da Ordem, conforme:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

O Decreto 3897, de 24 de agosto de 2001, prevê o emprego do Exército Brasileiro, atendidas as exigências abaixo.

Art. 3º Na hipótese de emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva, que se incluem na competência, constitucional e legal, das Polícias Militares, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico.

Parágrafo único. Consideram-se esgotados os meios previstos no art. 144 da Constituição, inclusive no que concerne às Polícias Militares, quando, em determinado momento, indisponíveis, inexistentes, ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.

“Nas operações de cooperação e coordenação com agências, a liberdade de ação do comandante operativo está limitada pela norma legal que autorizou o emprego da tropa. Assim, o emprego é episódico, limitado no espaço e tempo” (BRASIL, 2017, p.3-14).

Os armamentos, munições e demais materiais a serem utilizados neste contexto devem ter características especiais para o cenário. Bem como os militares que as utilizam devem conhecer a técnica correta para sua operação. “Armas de letalidade reduzida podem provocar danos graves e permanentes, nomeadamente quando são empregues de forma excessiva, ou por pessoal com pouco treino do seu manuseamento (FERREIRA, 2012, p, 9).

Para evitar os danos colaterais e permitir a correta utilização dos meios disponíveis, o EB cria regras de engajamento para cada operação desencadeada.

Regras de Engajamento – Caracteriza-se por uma série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis. Dizem respeito à preparação e à forma de condução tática



dos combates e engajamentos, descrevendo ações individuais e coletivas, incluindo as ações defensivas e de pronta resposta (BRASIL, 2014).

As Regras de Engajamento para a Operação São Francisco, através da Diretriz Ministerial nº 09/2014, previa que a reação da tropa, com uso de tecnologia menos letal, ou munição letal estavam autorizadas para:

- a) legítima defesa contra-ataques diretos ou ameaças concretas à sua integridade física ou de outros;
- b) evitar ser desarmada;
- c) evitar a captura de qualquer de seus integrantes;
- d) preservar a incolumidade do patrimônio;
- e) manter posições importantes para o cumprimento da missão; e
- f) evitar atos ameaçadores que impeçam o cumprimento da missão (BRASIL, 2014).

“Quando for inevitável o uso da força para debelar agressões ou o cumprimento da missão, o emprego de armas de baixa letalidade deverá ser priorizado”, conforme mesmo documento.

Quanto ao emprego das munições de impacto controlado, as Regras de Engajamento da Op São Francisco especificam que.

- a) No caso de armas que lançam projéteis de borracha, a visada deverá ser feita, preferencialmente, no centro do corpo, quando o objetivo for interromper agressão de APOP, sendo proibida a visada na cabeça e no pescoço. Quando o objetivo for apenas dissuadir APOP,

os disparos deverão ser efetuados na altura dos joelhos.

- b) Deverá ser evitado o disparo de projéteis de borracha em pessoas postadas em locais altos, pela possibilidade de produzir quedas, que possam levar a ferimentos graves ou à morte (BRASIL, 2014).

3.2 Força oponente

Dentro do contexto da pesquisa, o “inimigo” não pode ser assim denominado, por se tratar de parcela da população, mesmo que este seja membro de Organização Criminosa, sendo denominados APOP.

“AGENTES DE PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (APOP) - São

peças ou grupos de pessoas cuja atuação momentaneamente comprometa a preservação da ordem pública ou ameace a incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 2015, p. 24).

Para a pesquisa, as situações de agressão com objeto contundente, ou tentativa desta será o enfoque, porém podem ser, conforme a gravidade, caracterizados como situações de tentativa de homicídio.

Os objetos contundentes “são meios ou instrumentos geralmente com uma superfície plana, a qual atua sobre o corpo humano, produzindo as mais diversas modalidades de lesões” (PEREIRA, 2014, p.11).

“As circunstâncias que condicionam ou agravam estas lesões prendem-se com a força aplicada no instrumento contundente, região corporal atingida” (SILVA, 2009, p.35). A capacidade de dano do objeto utilizado dependerá da capacidade física do agressor, pela força que este consegue transferir ao material, bem como o local a ser atingido no corpo do agre-



dido.

Em casos mais graves, as agressões podem gerar fraturas, luxações e entorses. A depender da força, e ao atingir órgãos vitais no militar, as contusões acima expostas podem gerar trauma que afetam as capacidades de sustentação da vida. Tais como fratura na caixa craniana, que podem levar a óbito, o agredido com tais objetos.

3.3 Ambiente operacional

“O ambiente operacional é o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como são empregadas, sendo caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional” (BRASIL, 2017, p. 2-2).

Em relação a dimensão física, ruas estreitas, vielas e becos são constantes, e estas com elevada densidade populacional. De modo que tendem a manter por tempo maior os meios químicos na forma de fumaça, pela dificuldade de dispersão causado pelo espaço confinado e pouca ventilação, o que causa também, perigo de adentrar a uma das residências próximas ao local do acionamento.

Edificações de dois, três, ou mais andares são comuns, porém estas são construções improvisadas e precárias. As casas foram construídas em cima da laje de uma outra anterior. Desse modo, a comunidade tende a crescer para cima, visto que terrenos novos para construção inexistem, e as lajes ocupam este nicho de comércio imobiliário.

O ambiente humano se caracteriza pelos moradores que se acostumaram a conhecer apenas dois tipos de autoridade. O policial, que segundo Schmitt, é visto como corrupto, violento e desrespeitoso quanto a dignidade da pessoa que mora na comunidade.

A outra autoridade é o traficante, que apesar de ter as mesmas características citadas para o policial, nasceu ali e o morador espera certo grau de respeito e consideração por parte dele. Esperam que a violência só seja usada contra a polícia, ou aqueles que contrariem as normas que o tráfico impõe aos moradores.

“A fraqueza do traficante é a denúncia, por isso, ele precisa controlar a comunidade pelo medo. O traficante encontra-se no meio da comunidade e utiliza-se da mesma para ficar no anonimato” (SCHMITT, 2014, p. 102).

Quanto a dimensão informacional, existem duas abrangências diferentes, a do tráfico e a da comunidade. A primeira se relaciona ao método de comunicação entre os traficantes. Os responsáveis pelo monitoramento da tropa em operação, dentro da comunidade, mantinham certa distância durante a observação, e quando a fração se aproximava, ele deixava o local, e outro mais distante assumia a responsabilidade. Cada esquina, cada rua era fiscalizada.

A segunda quanto à veiculação de notícias dentro do Complexo da Maré, tem pouca ou quase nada de atenção da grande mídia, televisão. Assim, grande parte das informações veiculadas do Complexo da Maré, para suas comunidades, transita por meio de rádios locais e páginas de internet.

3.4 Características dos meios não letais

Materiais, equipamentos, armamentos e munições devem ser utilizados, visando à proteção e pronta resposta dos militares, contra as facções criminosas presentes nas comunidades. Devem ser utilizados, também, meios menos letais para reagir a agressões que não



tenham potencial de dano que obrigue a utilização de uma munição letal.

Tais materiais, utilizados no Exército Brasileiro estão listados no Caderno de Instrução Tecnologia Menos Letal, EB 70 – CI – 11.415. Para a utilização desses meios, deve-se respeitar os princípios da legalidade, necessidade, progressividade e proporcionalidade.

Princípio da Legalidade “remete à necessidade de que as ações devem ser praticadas de acordo com os mandamentos da lei, não podendo se afastar, sob pena de praticar-se ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.” (BRASIL, 2017, p. 1-1).

Princípio da Necessidade diz que “somente serão desencadeadas ações e medidas estritamente necessárias ao cumprimento da missão.” (BRASIL, 2017, p. 1- 2).

Princípio da Progressividade prevê que “o uso da força deverá, sempre que possível, evoluir gradualmente, sempre a fim de atingir o nível suficiente para neutralizar a ameaça, buscando preservar a integridade física das pessoas, do material e das instalações afetadas. (BRASIL, 2017, p. 1-2)

Princípio da Proporcionalidade diz que:

No ambiente interno, a proporcionalidade diz respeito ao uso de meios e métodos eficazes ao cumprimento da missão, fazendo cessar as hostilidades com o mínimo de danos a pessoas e bens. Consiste na compatibilidade entre meios e fins da medida, através de ações comedidas e moderadas. Traduz-se também na chamada razoabilidade e no bom senso. (BRASIL, 2015, p.6- 3)

Desse modo, os meios a serem utilizados devem estar focados em neutralizar a ação do agressor. Ao passo que danos excessivos a este, aos demais civis e ao patrimônio público sejam, a todo custo, evitados.

Os armamentos lançadores de munição menos letal mais utilizados pelo EB e OSP brasileiros são as espingardas cal. 12 e os lançadores de granada cal. 37/38mm.



Imagem 01 - Espingarda cal.12
Fonte: BRASIL, 2017, p. 3-3



Imagem 02 - Lançador de granada 37/38mm
Fonte: BRASIL, 2017, p. 3-3

Entre as munições menos letais, as consideradas de impacto controlado “tratam-se de uma família de munições não letais concebidas para provocar impacto não penetrantes, constituindo-se em uma alternativa ao uso de munições tradicionais” (PONTES, 2015, p. 34).

Armas de fogo nos calibres .12 ou 37/38mm são utilizados para disparar munições rígidas e deformáveis. As primeiras, ao atingir o corpo humano, não se deformam, ou retornam a esta, sem sofrer alteração. Compostos por material elastômero macio, comumente chamada de



borracha. As últimas perdem as características físicas após o contato com uma superfície.

Atuam de forma a causar fortes dores e hematomas na região atingida. Atua para cessar uma agressão ou afastar um distúrbio causado por um grupo. Deve-se recordar que o fabricante adverte que o disparo deve ser realizado contra as pernas dos infratores da lei. Não atirar contra a cabeça e o baixo ventre. O disparo deve respeitar a distância de segurança.



Imagem 03 - Munição de elastômero de precisão
Fonte: BRASIL, 2017, p. 4-8

Uma versão foi desenvolvida pela empresa Condor para atuar em menor distância. A AM 403/PSR possui distância de segurança de 5m, e alcance máximo de utilização de 25m.

As munições de impacto controlado deformáveis se destinam as mesmas situações táticas das rígidas, porém possuem capacidades de dano menor, pois “esta classe de projéteis pode apenas sofrer a deformação ou romper sua estrutura normal para liberar material que esteja em seu interior” (BRASIL, 2017, p. 4-2).



Imagem 04 - AM-470
Fonte: Indústria de Defesa & Segurança, 2016

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o instrumento de pesquisa, ora verificado, foi obtido o número de 146 respostas. Foram entrevistados o atual instrutor da matéria de tecnologia menos letal e o Chefe da Seção Técnica de Ensino, ambos docentes no Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (CIOpGLO). Além de dois antigos integrantes desse estabelecimento de ensino, que atuaram na Operação São Francisco.

O Senhor Luiz Cristiano Vallim Monteiro, Diretor de Relações Institucionais da CONDOR S.A. INDUSTRIA QUÍMICA – CONDOR TECNOLOGIAS NÃO LETAIS respondeu a entrevista em nome de sua empresa.

O Senhor Alexandre Novaes, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento da ÍNDIOS PIROTECNIA forneceu dados de extrema relevância.

Ao serem questionados sobre qual dos armamentos e/ou munições menos letais apresentados seriam os mais indicados, em uma situação contra APOP, com objeto contundente, a uma distância entre 5m e 20m, as opções que representavam munições de impacto controlado foram escolhidas por 108 dos Cmt Pel, sendo a distribuição apresentada no gráfico 01 a seguir.

Granadas de emissão de CS foram escolhidas 20 vezes, e as mistas por 13 dos Cmt Pel. Aqueles que escolheram a opção “outro” apresentaram a alternativa de utilização do taser.

Para as ações acima de 20m, conforme se vê no gráfico 02, as respostas referentes à munição de impacto controlado foram escolhidas por 92 dos Cmt Pel. Trinta dos respondentes optaram pelo CS e 22 pelas granadas mistas.

Os valores levam a crer que a munição de impacto controlado, como meio de fazer cessar a agressão de um APOP, é privilegiada entre os Cmt Pel. O representante

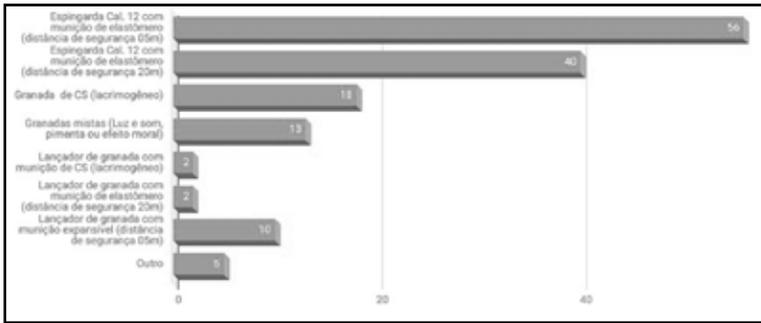


Gráfico 01 - Alternativa para ação entre 5m e 20m
Fonte: O autor

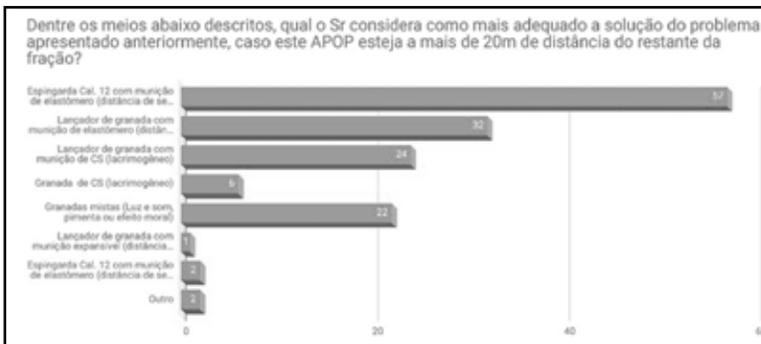


Gráfico 02 - Alternativa para uso acima de 20m
Fonte: O autor

da Índios Pirotecnia concordou com o exposto pelos Cmt Pel. Afirma que “a melhor opção seria munição menos letal de precisão de apenas um projétil elastômero”.

Já, o representante da Condor optou pelo emprego das granadas mistas. Acredita que “a melhor alternativa seria o uso de granadas explosivas não letais, que provocariam abalo moral, desorientação e debandada da turba, sem ferir os agressores nem afetar desproporcionalmente o resto da população, sendo um recurso menos gravoso que o uso de munições de impacto controlado”.

Ao ser questionado, dentre as munições de impacto controlado, qual se adequaria melhor às situações de crise com apenas um agressor, os instrutores do CIOpGLO disseram que as munições com três ou mais balotes, e que possuem distância de segurança acima de 20m, se dispersam muito, e desta forma não podem ser considerados precisos.

Através das opiniões, acima mencionadas, acredita-se que as munições com alto grau de precisão são as mais indicadas para a solução de crise que envolva APOP inserido em ambiente com população, de forma atingir somente o agressor.

No questionário fornecido aos Cmt Pel, foi solicitado que respondessem qual seria o resultado esperado, caso utilizassem a munição de impacto controlado para solucionar uma situação de APOP agredindo um militar de sua fração com objeto contundente (barra de ferro, pedaço de madeira, ou semelhante).

Os demais militares da fração estão impossibilitados de se aproximarem do local e utilizarem do spray de pimenta,

sendo necessário atirar com uma munição de impacto controlado (elastômero). A utilização respeitará a distância de segurança prevista.

Foram divididas as perguntas conforme o local do corpo a ser atingido, e qual seria o resultado esperado ao acertá-lo.

A essas perguntas, foram consideradas respostas desproporcionais da tropa as que poderiam levar o APOP a óbito ou à incapacidade física. O APOP continuar a sua agressão indica que a tropa utilizou um método ineficaz para a solução da crise. O cessar da agressão sem causar dano, ou dano leve, implica que o uso foi proporcional à agressão sofrida.

O cálculo do Qui-Quadrado (X^2) foi utilizado para avaliar se a variável independente interferia na variável dependente, visando à confirmação da hipótese elencada como verdadeira, ou se foi mero fruto do acaso. Para isso, o valor deveria ser acima de 3,841, fato confirmado em todas as perguntas.

Para os tiros direcionados à cabeça ou à



face, na primeira situação, 61 Cmt Pel consideraram que a agressão seria cessada e o dano seria leve. Trinta e sete acreditam que geraria incapacidade física e 48 levantaram a possibilidade de óbito. Nenhum respondeu que o APOP continuaria com a agressão.

Quando direcionado a cabeça ou face, nenhuma das partes integrantes da pesquisa considerou como proporcional. Dessa forma, para o disparo na cabeça, a H0 é confirmada.

Quanto a região abdominal ou peitoral, os dados recebidos foram de 106 incidências,



Gráfico 03 - Tiro direcionado a cabeça
Fonte: Autor

para cessar a agressão com dano leve, ao passo que 30 apontam para gerar incapacidade, 2 para óbito, enquanto 8 oficiais acreditam que o APOP continuaria a agressão.

O gráfico 04 indica que, para 72,6%, o uso da munição de impacto controlado é proporcional, se direcionado para a região abdominal ou peitoral. De forma semelhante, os Instrutores do CIOpGLO apresentaram respostas que induzem a considerar como proporcional.

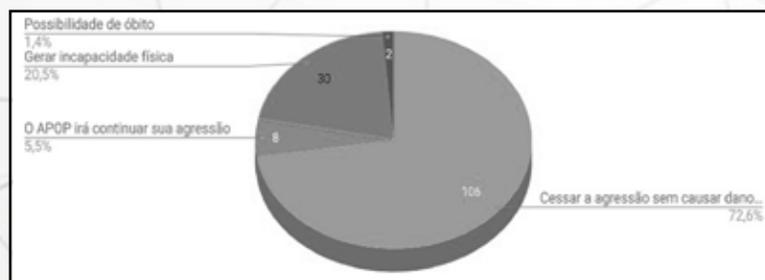


Gráfico 04 - Tiro na região abdominal ou peitoral
Fonte: Autor

As opiniões de usuários e fabricantes divergem de forma significativa quando perguntados em relação a essa parte do corpo. O representante da Empresa Condor diz que “quando utilizada em desacordo com as instruções previstas da ficha técnica, em especial em distâncias inferiores a mínima recomendada ou em local diverso dos membros inferiores”, poderá causar a perfuração do atingido. O Diretor da Índios Pirotecnia lembra que se deve considerar as fragilidades, pois “o corpo humano em sua totalidade possui inúmeras partes sensíveis localizadas acima da linha da cintura, que possivelmente com impactos agressivos serão ocasionados hematomas, perfurações e fraturas”.

Diante da divergência de opinião apresentada, deve-se considerar mais relevante a contestação apresentada pelos fabricantes, pois os testes aplicados e desenvolvimento tecnológico utilizado para

construção do objeto estavam adequados ao disparo nos membros inferiores. Conclui-se, pois que a H0 é considerada confirmada. Só sendo aceito o tiro acima da linha de cintura em situação de Legítima Defesa, em que se procure evitar a utilização de munição letal.

Em relação ao impacto nos membros inferiores do agressor, os dados mostram que para 121 respondentes a agressão à tropa será interrompida. Para 25, a ação do APOP continuará, conforme demonstrado no gráfico 05. Nenhum dos questionados respondeu que geraria incapacidade ou o risco de morte.

Quando os membros inferiores do APOP forem os alvos da munição de impacto controlado, os tenentes que atuaram na Op São Francisco consideraram como propor-



cional. Isto devido a 82,9% dos respondentes acreditarem ser possível cessar o ataque, cau-

ta por balote único, de precisão, visa atingir o APOP em meio a população de forma mais

segura, evitando-se o dano colateral, e que a distância de segurança prevista para a munição deve ser respeitada.

O questionário e as entrevistas possibilitaram a averiguação de H1, bem como levantar as condições que a torna viável ao emprego em Op. Procuraram também estabelecer limites ao que seria considerado como aceitável.

A H1 foi parcialmente comprovada, pois deve-se respeitar a distância de segurança de cada projétil, além de depender do local no corpo do agressor para onde será direcionado o tiro. Esses fatores elencados devem ser obedecidos para considerar a resposta da tropa proporcional.

Em relação ao atingir as pernas, as respostas de todas as partes integrantes da pesquisa levam a crer que a ação será proporcional à agressão realizada. Da mesma forma, ao atingir a cabeça ou face, os especialistas e os Cmt Pel apresentaram semelhantes opiniões que induzem a considerar refutada a H1, devido à alta probabilidade de causar o óbito ou a incapacidade física.

Caso o impacto acerte a região abdominal ou peitoral, houve discrepância de opiniões entre os usuários, Cmt Pel e instrutores do CIOpGLO, e os desenvolvedores de tecnologia, Condor e Índios Pirotecnia, sendo por tal motivo forçoso considerar proporcional. Para este caso, cada situação deve ser analisada separadamente para dizer se foi proporcional ou não a agressão sofrida.

Dentre as munições de impacto controlado, as de curta distância são relevantes para as distâncias de 5m a 20m, para resposta proporcional a agressão de APOP com objeto contundente.

Em relação as Regras de Engajamento a serem desenvolvidas para Op futuras, deve-se



Gráfico 05 - Tiro nos membros
Fonte: Autor

sando no máximo dano leve.

“Na região dos membros inferiores, onde todas as munições de impacto controlado devem ser dirigidas, desconhecemos região específica que demonstre relevância a ponto de tornar-se a munição mais ou menos eficaz”, conforme opinião da Empresa CONDOR. Desta forma, as respostas apresentadas pelas partes integrantes dos instrumentos confirmam a H1, quando direcionada às pernas do APOP.

A hipótese elaborada para a presente pesquisa, em que os projéteis de impacto controlado, empregados contra APOP nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências em comunidades carentes, atendem ao princípio da proporcionalidade imposto pelo escalão superior foi confirmada parcialmente. Devido ao fato de depender da região corporal atingida.

5 CONCLUSÃO

O desenvolvimento da presente pesquisa possui elevada importância no cenário atual, pois as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências são constantes. O emprego dos armamentos e munições devem atender às necessidades operacionais que esse tipo de missão requer.

A pesquisa realizada possibilitou apontar que a munição de impacto controlado compos-

priorizar as munições de impacto controlado para a solução de crises envolvendo agressões de APOP com objeto contundente. De forma a amparar a ação dos militares para este tipo específico de situação.

Assim, ao atingir o objetivo geral da pesquisa, é possível padronizar as ações da tropa frente aos ataques de APOP, através da elaboração de Regras de Engajamento que amparem a utilização das munições menos letais. Será também factível desenvolver, em contribuição à Doutrina Militar Terrestre, diversas lições no campo das tecnologias menos letais, assim como estabelecer parâmetros de utilização segura e eficaz para as munições de impacto controlado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

. _____. **Decreto Nº 3.897, de 24 de Agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

. _____. Exército. **EB20-10.217: Operações de Pacificação**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

. _____. Exército. **EB70-MC-10.223: Operações**. 4. ed. Brasília, DF, 2017.

. _____. Exército. **IP 85-1: Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. 1. ed. Brasília, DF, 2002.

. _____. **Lei Complementar Nº 097, de 09 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, DF, 1999.

. _____. **Lei Complementar Nº 117, de 02 de setembro de 2004**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. Brasília, DF, 2004.

. _____. **Lei Complementar Nº 136, de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Brasília, DF, 2010.

. _____. Ministério da Defesa. **MD-33-M-10: Garantia da Lei e da Ordem**. 1. ed. Brasília, DF, 2013.

. _____. Ministério da Defesa. **MD-35-G-01: Glossário das Forças Armadas**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

. _____. Exército. **EB70-CI-11.415: Caderno de Instrução tecnologia menos letal**. 1. ed. Brasília, DF, 2017.

. _____. **Diretriz Ministerial nº 09/2014, de 31 de março de 2014: Regras de Engajamento da Operação São Francisco**. Brasília, DF, 2014.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. PUMP CBC 12 POLICIAL (MODELO 586.2). **Informativo técnico nº 06**. Ribeirão Pires: CBC, 2012 CONDOR. Catálogo de produtos. ed. abril/2015.

DOMINGUES, Clayton Amaral. **Estatística aplicada: à metodologia da pesquisa científica para temas militares**. Rio de Janeiro: EsAO, 2004.



FERREIRA, Rodrigo José de Oliveira. **A Aplicação das Armas de Letalidade Reduzida no Exército**. 2012. 81f. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (Mestrado) – Curso Mestrado em Ciências Militares, Lisboa, Portugal, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Tecnologia Não-letal: armamentos, equipamentos e munições químicas**. Belo Horizonte, 2009

NEVES, Eduardo Borba; DOMINGUES, Clayton Amaral. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 1. ed. Centro de Estudos de Pessoal, 2007.

PEREIRA, Cláudia Sofia Jardim. **A importância da identificação, interpretação e documentação das lesões e a sua relevância para a investigação criminal e para os tribunais judiciais**. 2014. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

SILVA, Lúcia Sofia Barbosa Vales da. **Lesões por armas brancas: relevância médico legal**. 2009. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

SCHMITT, Moacir Fabiano. **Exército Brasileiro e comunidades carentes: Capacitação do soldado como agente de legitimação das operações de pacificação**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.